



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 450/2023/GP

Itaiópolis, 02 de outubro de 2023.

Excelentíssima Senhora

**KELY FERNANDA ESTRISER**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Av. Tancredo Neves, nº 68 – Centro

Itaiópolis – SC.

**Assunto: Solicita retirada do PL nº 45/2023.**

Senhora Presidente;

**1** Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar a retirada e devolução ao Executivo Municipal do Projeto de Lei nº 45, de 05 de setembro de 2023, que “Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 8, de 30 de abril de 2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Itaiópolis, e dá outras providências”, para fins de adequação.

**2** Certo de suas usuais providências, colhe-se do ensejo para reiterar protestos da mais distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito do Município de Itaiópolis



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC  
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 212/2023- CMI - PR

Itaiópolis, 03 de outubro de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeitura Municipal  
Itaiópolis/SC

**ASSUNTO: Devolução de Projeto de Lei nº 45/2023**

Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente expediente, estamos devolvendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei nº45/2023, de 05 de setembro de 2023**, que “ Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 8, de 30 de abril de 2008, que dispõe sobre o Código de Postura do Município de Itaiópolis , e dá outras providências” conforme solicitação expressa no Ofício nº 450/2023, da municipalidade.

Atenciosamente,

  
**KELY FERNANDA ESTRISER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Prefeitura Municipal de Itaiópolis**  
Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro  
CEP 89340-000 - Itaiópolis - SC

*Protocolos nº 1996*

“Itaiópolis, aqui você tem valor”

Recebi em: 03/10/23

  
Assinatura